

PORTARIA Nº 063 /2017

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Regional, do Código de Ética do SESI-DR/PA, na reunião de 31/10/2017.

CONSIDERANDO o Item 7 do Código de Ética, que institui o Comitê de Ética do SESI-DR/PA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Comitê de Ética do SESI-DR/PA, que será integrado pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
Dario Deivid Silva da Silva	01134	Coordenador - Titular
Francisca Maria Costa Nascimento	00579	Titular
Sandra Marcia dos Santos Rebelo	00307	Titular
Benedito Rubens Albuquerque Junior	01197	Suplente
Daniel Gonçalves de Souza	02738	Suplente
Daise Ely Lameira da Silva	01366	Suplente

Art.2º. As atribuições do Comitê de Ética são as definidas no Código de Ética, ressalvados os casos especiais.

Art. 3º. A investidura dos Membros do Comitê de Ética é de dois anos, perdurando até 30 de novembro 2019.

Art. 4º. Designar o colaborador Dário Deivid Silva da Silva como Coordenador do Comitê de Ética.

Art.5º. O Comitê de Ética deverá exercer suas atribuições de acordo com o estipulado pelo Código de Ética, devendo os suplentes serem convocados somente pelo Coordenador, quando na ausência de qualquer dos titulares.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 096/2016/SUPER.

Registra-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de novembro de 2017.

JOSÉ OLÍMPIO BASTOS
Superintendente Regional SESI/PA